



**EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2019**

**Ao Projeto de Lei nº 68/2019 que " Altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".**

Exclua-se do anexo XI, dos benefícios tributários para o ICMS (R\$1,00) – LDO 2019 a concessão de Redução de Alíquota, promovendo-se ajustes nos demais anexos:

Descrição do Benefício	Capitulação Legal	2019	2020	2021
Operações com fumo e seus derivados, cachimbos, cigarreiras, piteiras e isqueiros;	Lei nº. 6.253/2019	17.738.847	18.472.595	19.220.909

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente dispositivo visa permitir que o Poder Legislativo possa exercer o seu poder fiscalizador e contribuir para diminuir os gastos públicos com saúde. Após anos de consumo, o tabaco vem perdendo suas características "positivas", e mostrando seu verdadeiro perfil. Nas estatísticas de saúde pública não há mais muita dúvida sobre os malefícios do uso de cigarro e seus derivados para a saúde do fumante e de todos que vivem ao seu redor. O tabagismo, segundo vários estudos, é responsável por 200 mil mortes por ano no Brasil (23 pessoas por hora), e quase 50 doenças diferentes. As doenças cardiovasculares e o câncer são as principais causas de morte por doença no Brasil, sendo que o câncer de pulmão é a primeira causa de morte por câncer. Apenas 6,7% dos casos de câncer de pulmão não está relacionado ao cigarro, pois 90% ocorre em fumantes, e 3,3% em fumantes passivos (pessoas que apenas convivem com a fumaça do cigarro).

Sala das Sessões, em

de fevereiro de 2019.

Deputado **MARTINS MACHADO – PRB**

Deputado **DEMASSO – PRB**

Deputada **TELMA RUFINO – PROS**

Deputado **VALDELINO BARCELOS - PP**